## ANEXO I – EDITAL UESC N.º /2024

## DECLARAÇÃO DA(O) CANDIDATA(O)

Eu,

, portador/a dos

documentos RG/RNE e CPF ,

declaro, para os devidos fins, que estou de acordo com as normas previstas no Edital de Seleção n° \_\_\_ do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação/PPGE, para o ingresso no curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, período 2025.1. Declaro, ainda, que tenho disponibilidade de tempo para participar de todas as atividades do programa em formato presencial.

Local, data e assinatura (como consta no RG) do/a candidato/a.

## ANEXO II – EDITAL UESC N.º /2024

**PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO (Especificado abaixo)**

O projeto para o Doutorado Profissional em Educação deve ser uma pesquisa de natureza interventiva. Deverá ser inédito, seguir o modelo abaixo e as temáticas indicadas pelas/os professoras/es que orientam no Programa. Deverá conter o mínimo de dez (10) e o máximo de quinze (15) páginas, obrigatoriamente, **incluindo capa e referências**, no padrão ABNT.

**Página 1- Capa:** identificação da instituição, do Programa, da Linha de pesquisa, opção 1 e 2 de orientadores (as) da mesma Linha, Título do projeto e Nome do candidato, CPF, Data.

**RESUMO e ABSTRACT**

Apresentar o resumo e Abstract descrevendo de forma concisa, clara e objetiva os pontos relevantes do trabalho (tema, objetivo, metodologia, referencial teórico, resultados esperados com a pesquisa, produto educacional a ser produzido). Incluir 3 (três) palavras-chave e 3 (três) keywords

## INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Iniciar com uma apresentação, de forma clara, do objeto de estudo e/ou da delimitação temática, fornecendo uma breve justificativa em torno de sua motivação pessoal em relação ao estudo do tema. Em seguida, trazer a justificativa da proposta (relevância social da pesquisa), indicando a necessidade da discussão no âmbito educacional e social, em diálogo com o campo. Em seguida, apresentar, de forma evidente, a hipótese de pesquisa, as inquietações que o/a levaram à escolha da temática e do objeto de intervenção/pesquisa. Destacar a importância da situação-problema, demonstrando a pretensão da proposta de investigação, estabelecendo relações entre o objeto, sua experiência profissional e os desafios que precisam ser enfrentados, de modo a esclarecer a contribuição que o Doutorado pode trazer para sua prática docente.

## OBJETIVOS

Elencar de forma clara e concisa o objetivo geral e os objetivos específicos (metas que auxiliam a alcançar o objetivo maior). Como objetivo específico, é importante apresentar a pretensão de produto educacional a ser produzido.

## LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO

A partir da delimitação temática, trazer no seu texto autores/as do campo educacional que lhe auxiliem a pensar sobre o seu objeto, demonstrando um conhecimento e um levantamento bibliográfico de estudos em sua área. Demonstrar, fundamentado/a em uma revisão de textos científicos, as análises já sinalizadas que envolvem a hipótese de pesquisa pretendida e os aspectos que ainda não foram investigados e/ou de resultados que necessitam de confirmação.

## METODOLOGIA

Especificar a metodologia a ser adotada (condizente a uma pesquisa científica e aplicada), não cabendo uma proposta de pesquisa bibliográfica, o passo a passo necessário para a realização do seu projeto. Para tanto, descreva o delineamento da pesquisa contemplando: a) delimitação do campo de realização/investigação *locus* da pesquisa, b) possíveis instrumentos de coleta de dados, c) procedimento metodológico, d) Tipo de intervenção social, e) Sujeitos/beneficiários (com a intervenção), f) produto educacional/ didático a ser produzido a partir da pesquisa aplicada desenvolvida, g) Resultados esperados com a pesquisa e com o produto educacional.

## CRONOGRAMA

Apresentar o planejamento das etapas previstas, indicando períodos, procedimentos e instrumentos a serem utilizados.

## REFERÊNCIAS

Apresentar apenas as referências utilizadas na proposta de projeto, conforme as normas da **ABNT 2023**.

## ANEXO III – EDITAL UESC N.º /2024

## TEMÁTICAS DE PESQUISA E RESPECTIVOS/AS ORIENTADORES/AS A SEREM INDICADOS NA CAPA

## DO PROJETO

**Linha de Pesquisa 1 – Formação de Professores e Práticas Pedagógicas**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSOR(A)** | **NÚMERO DE VAGAS** | **ÁREAS TEMÁTICAS** |
| Cristiano de Sant’anna Bahia | 1 | -Pedagogia do Esporte  -Práticas pedagógicas na Educação Física Escolar  -Políticas públicas de Esporte e de lazer  -Educação Física Escolar e currículo  -Formação Continuada de professores (as) |
| Ilka Miglio de Mesquita | 1 | - Pedagogias Decoloniais  - Currículo e Formação Docente  - Práticas Pedagógicas  - Ensino de História |
| Luciana Sedano de Souza | 1 | -Didática  -Desenvolvimento Profissional Docente  -Ensino de Ciências por Investigação  -Linguagem e Ensino de Ciências |
| Viviane Briccia do Nascimento | 1 | -Ensino de Ciências, Alfabetização Científica  -Formação de Professores em Ciências  -Ensino de Ciências por Investigação |

## Linha de Pesquisa 2 – Políticas, Culturas e Educação Democrática

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSOR(A)** | **NÚMERO DE VAGAS** | **ÁREAS TEMÁTICAS** |
| Arlete Ramos dos Santos | 1 | -Educação do Campo: políticas e gestão -Educação em classes multisseriadas |
| Celi Nelza Zulke Taffarel | 1 | -Políticas Educacionais -Gestão Escolar -Planos de Ensino -Trabalho Pedagógico |
| Cíntia Borges de Almeida | 1 | -Políticas Públicas na História da Educação  -História da Alfabetização, da leitura e da escrita  -Impressos e a Imprensa Pedagógica  -Instituições Educativas e culturas escolares |
| Cristiane Batista da Silva | 1 | - Relações Étnico-raciais: ensino e formação  -Biografias, trajetórias e memórias docentes  -História da Educação das populações negras em fontes orais/escritas |
| Elis Cristina Fiamengue | 1 | -Políticas públicas e currículo e diversidade cultural  -Comunidades tradicionais e educação escolar  -Políticas públicas e Ensino Superior |
| Emilia Peixoto Vieira | 1 | -Políticas Públicas Educacionais e Gestão Escolar  -Políticas Públicas e Educação Infantil  -Trabalho docente na Educação Educação Infantil |
| Lívia Andrade Coelho | 1 | -Educação e Tecnologias  -Educação à distância  -Educação de jovens, adultos e idosos |
| Marcelo Gomes da Silva | 1 | -História da Profissão Docente: profissionalização, atuação política e associativismo docente  -Trajetórias de Professores (as), sociabilidade e Intelectuais  -História, Memória, Acervos Escolares e Patrimônios Educativos |

**ANEXO IV - EDITAL UESC N.º /2024**

## BAREMA\* PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO GERADO PELA PLATAFORMA LATTES

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Pontuação** | | |
| **Unid.** | **Máx.** | **Total** |

* 1. **Atuação Profissional referente aos últimos 10 anos – 2014 a 2023 (Pontuação máxima: 5,0 pontos)**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1.1 | Comprovante de tempo de experiência de magistério na educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação técnica e tecnológica) - cada ano. | 0,3 | --- |  |
| 1.2 | Comprovante de tempo de experiência de magistério na educação superior (cursos de graduação de bacharelado ou de licenciatura) ou cursos de pós-graduação (especialização ou mestrado e doutorado – cada semestre). | 0,2 | --- |  |
| 1.3 | Comprovante de experiência administrativa, de gestão educacional e/ou coordenação pedagógica em Instituições de Educação Básica – cada ano. | 0,2 | --- |  |
| 1.4 | Experiência como formador em cursos de formação para professores na educação básica, carga horária mínima 40h - máximo 3 | 0,1 | --- |  |
| 1.5 | Participação em Programas/Projetos de Iniciação Científica, Extensão, PIBID, Residência Pedagógica, Pro-docência e outros (cada ano). Estágio não curricular (cada 6 meses). Produção de materiais didáticos e projetos pedagógicos – máximo 4 | 0,2 | --- |  |

* 1. **Produções referentes aos últimos 5 anos – 2020 a 2024 (pontuação máxima: 5,0 pontos)\*\***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 2.1 | Artigo publicado em periódico científico que consta nos estratos A1 a A4 da proposta para Qualis Único/Capes (indicar o ISSN) | 0,5 | --- |  |
| 2.2 | Artigo aceito para publicação em periódico científico que consta nos estratos A1 a A4 da proposta para Qualis Único/Capes (indicar o ISSN)4 | 0,3 | --- |  |
| 2.3 | Artigo publicado em periódico científico que consta nos estratos B1 a B4 da proposta para Qualis Único/Capes (indicar o ISSN)4 | 0,3 | --- |  |
| 2.4 | Artigo aceito para publicação em periódico científico que consta nos estratos B1 a B4 da proposta para Qualis Único/Capes (indicar o ISSN)4 | 0,2 | --- |  |
| 2.5 | Livro publicado ou organização ou edição de livro, com indicação do ISBN, na área de conhecimento Educação (capa, ficha catalográfica e sumário) - máximo 1 | 0,5 | --- |  |
| 2.6 | Capítulo de livro publicado, com indicação do ISBN, na área de conhecimento Educação (comprovar com capa, ficha catalográfica e sumário) - máximo 3 | 0,3 | --- |  |
| 2.7 | Publicação de resumo em eventos científicos/acadêmicos da área educação, com comprovação do ISSN, com apresentação de trabalho - máximo 2 | 0,1 | --- |  |
| 2.8 | Publicação de trabalho completo em eventos científicos/acadêmicos da área de conhecimento educação, com comprovação do ISSN, com apresentação de trabalho - máximo 3 | 0,2 | --- |  |
| 2.9 | Comprovante de participação em eventos científicos/acadêmicos da área, com comprovação do ISSN e/ou palestras, mesa redonda, consultorias, minicurso, oficina, workshop, etc - máximo 2 | 0,1 | --- |  |

1Unid. = unidade; 2Máx. = máximo; 3A = avaliador; 4Qualis Único/CAPES. Os artigos deverão ter pertinência com a área de Educação.

\*O preenchimento do barema, com atenção à pontuação máxima de cada parâmetro listado, cumpre o propósito da autoavaliação da/o candidata/o a título de conferência com o resultado da etapa de análise curricular pelas/os avaliadoras/es da seleção.

## ANEXO V – EDITAL UESC N.º /2024

## ORIENTAÇÕES PARA A ENTREVISTA

1. À/ao candidata/o caberá:

* Apresentar o projeto de pesquisa, demonstrando sua adequação à linha de pesquisa e sua relevância em relação às temáticas estudadas pelo/a professor/a indicado/a;
* Defender o referencial teórico proposto, articulando-o com a linha de pesquisa e as temáticas abordadas pelo/a professor/a indicado/a.
* Apresentar a proposta de produto educacional relacionado à pesquisa;
* Expor sua formação docente e suas pretensões de estudo, destacando o alinhamento com os objetivos do projeto.

2.Disponibilidade de, no mínimo 20h. semanais, para se dedicar às atividades do PPGE, no formato presencial, em acordo às exigências da instituição:

* Matricular nas disciplinas obrigatórias e optativas distribuídas entre as segundas-feiras e às sextas-feiras, cumprindo o fluxograma previsto em acordo com as ofertas definidas e disponibilizadas pelo Programa;
* Participar das sessões semanais de orientação;
* Participar de grupo de pesquisa do PPGE;
* Participar de atividades de pesquisa e extensão promovidas pelo PPGE;
* Participar de eventos científicos externos ao programa que sejam da área de Educação;
* Publicar artigos em periódicos *qualis* Capes;
* Estudar e elaborar trabalhos.

## ANEXO VI – EDITAL UESC N.º /2024

**RESOLUÇÃO CONSEPE N° 079/2023**

**AUTO DECLARACÃO DE PESSOAS NEGRAS**

Eu, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo relativo ao edital do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação (PPGE), da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), declaro que sou:

**( ) Negro(a) da cor Preta**

**( ) Negro(a) da cor Parda**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do Declarante)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º, Portaria Normativa MEC no 18/2012).

## ANEXO VII – EDITAL UESC N.º /2024

**RESOLUÇÃO CONSEPE N° 079/2023**

**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO**

Eu , RG

Número , CPF número , pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo relativo ao edital do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação (PPGE), da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero). Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

, / /

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura da/o declarante)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9o, Portaria Normativa MEC no 18/2012).

## ANEXO VIII – EDITAL UESC N.º /2024

**RESOLUÇÃO CONSEPE N° 079/2023**

**AUTODECLARACÃO DO CANDIDATO – INDÍGENA**

Eu , RG número ,CPF número , pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo relativo ao edital \_\_\_\_\_\_\_ do Programa de Pós- Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação (PPGE) , da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), declaro que sou indígena pertencente ao povo indígena e resido na comunidade indígena , localizada no município de , UF .

, / /

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do declarante)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9o, Portaria Normativa MEC no 18/2012).

## ANEXO IX– EDITAL UESC N.º /2024

**RESOLUÇÃO CONSEPE N° 079/2023**

**AUTODECLARACÃO DO CANDIDATO – QUILOMBOLA**

Eu, , RG / órgão expedidor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo relativo ao edital\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_do Programa de Pós- Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação (PPGE), da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), declaro que sou quilombola, pertencente ao quilombo

e resido na comunidade quilombola \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, localizada no , UF \_\_\_\_\_\_\_\_.

/ /

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do declarante)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9o, Portaria Normativa MEC no 18/2012).